



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**EDITAL N.º 189/2025**

### **CONDICIONAMENTO DE CIRCULAÇÃO**

#### **“FEIRA MEDIEVAL 2025”**

**Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12.09, e considerando:**

- A realização de evento, na cidade de Coimbra, “FEIRA MEDIEVAL” que pretende recriar o ambiente da Idade Média e cujo tema é “O Reinado do Casal Quase Perfeito: Dom Dinis e Santa Isabel, obriga a cortes e condicionamentos de trânsito.
- A colaboração institucional com as forças e serviços de segurança no âmbito da manutenção da ordem pública, da segurança do local do evento (Largo da Sé Velha, Rua Quebra Costas, Pátio do Castilho, Arco de Almedina, Rua Fernandes Tomás, Rua Borges Carneiro e Rua dos Coutinhos) locais afetos aos eventos, e da deslocação e forte afluência de público.

**Que por despacho de 14/07/2025, no uso das competências subdelegadas (Edital n.º 237/2021) e ouvidos os serviços municipais de proteção civil, bem como as forças de segurança, foi decidido e determinado:**

Dia 17 de Julho a partir das 19h00 até às 24h00 do dia 20 de julho

- 1) Corte de trânsito no Largo da Sé Velha e em todas as ruas afluentes, ou seja, as ruas dos Coutinhos, da Ilha, Guilherme Moreira, Cabido, Joaquim António de Aguiar, Fernandes Tomás, Arco de Almedina, Borges Carneiro, Norte e Largo José Rodrigues.
- 2) A Rua Guilherme Moreira e Rua da Ilha, ficará como acesso a moradores identificados com cartão de acesso e clientes do alojamento local existente na Rua da Ilha, n.º 12, que para sair terão que o fazer em contramão através das mesmas ruas.

